



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei
Complementar
Número: 000041/2023
Processo: 10048-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 041/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 041/2023, que "**Dispõe sobre a autonomia das atividades econômicas desenvolvidas no município de Juiz de Fora fixarem seu horário de funcionamento e dá outras providências.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Tendo em vista o Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestando pela ilegalidade desta proposição legislativa, liberamos a presente matéria para seguir seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

